

Este Aditivo de Regras de Carências é parte integrante da proposta acima referida e visa prestar ciência ao proponente de suas carências por tipo de cobertura do plano de saúde coletivo por adesão contratado.

Prazos de carências - em dias

ITEM	PROCEDIMENTOS	Carência Contratual	Carência Promocional	Redução 1	Redução 2
A	Urgência e Emergência.	24 HORAS	ISENTO	ISENTO	ISENTO
B	Consultas, Exames de análises clínicas e histocitopatológicas, exames radiológicos simples sem contraste, exames e testes oftalmológicos, otorrinolaringológicos eletrocardiograma convencional, inaloterapia e provas funcionais respiratórias.	30 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS
C	Serviços Auxiliares (Sessões com nutricionistas, fonoaudiólogos e terapeuta ocupacional).	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS
D	Procedimentos cirúrgicos de porte anestésico 0 (zero) realizados em consultórios, densitometria óssea, monitoração ambulatorial de pressão arterial, endoscopia diagnóstica em consultório, exames e testes alérgicos, exames radiológicos com contraste, fisioterapia, eletrocardiografia dinâmica, teste ergométrico, ultrasonografia, perfil biofísico fetal, toco cardiografia.	180 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	30 DIAS
E	Ultrasonografia morfológica, dopplerflusometria e videolaringoscopia computadorizada.	180 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	30 DIAS
F	Ecocardiografia, Ecodoppler	180 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	30 DIAS
G	Exames de análises clínicas pelo método de pesquisa P.C.R. e histocitopatológicos por histoquímica, hibridação molecular e pesquisa de anticorpos anti HTLV III (HIV) – western blot.	180 DIAS	120 DIAS	90 DIAS	30 DIAS
H	Eletroencefalograma prolongado, mapeamento cerebral, polissonografia potencial evocado, eletromiografia e eletroneuromiografia.	180 DIAS	120 DIAS	90 DIAS	30 DIAS
I	Medicina Nuclear, cintilografia, mielografia computadorizada, ressonância nuclear nuclearmagnética, acupuntura, litotripsia.	180 DIAS	120 DIAS	90 DIAS	30 DIAS
J	Cirurgias, endoscopias que não possam ser realizadas em consultório, laparoscopia diagnóstica e terapêutica, diálise peritoneal, diálise peritoneal-CAPS, hemodiálise, internações Clínicas ou cirúrgicas, transplante de rim ou córneas, fornecimento de próteses ou órteses ligadas ao ato cirúrgico, internações para tratamentos decorrentes de transtornos psiquiátricos, e quadros de intoxicação ou abstinência provocados pelo alcoolismo ou outras formas de dependência química, psicoterapia de crise, cirurgia relativa (correção de miopia e astigmatismo), quimioterapia, radioterapia, transfusão de sangue e hemoderivados, angiografia, angioplastia, arteriografia, cineangiocoronariografia, procedimentos de hemodinâmica, neurorradiologia, radiologia intervencionista.	180 DIAS	120 DIAS	90 DIAS	90 DIAS
K	Parto a termo.	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS
L	CPT e LPT	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS

CARÊNCIAS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS: Radiografia, Restauração simples, Procedimentos simples - 30 DIAS / Raspagem, Cirurgia Peridontal, Exodontia 60 DIAS / Biopsia, Cirurgias - 90 DIAS / Correções Musculares, Excisões, Tratamento de Fraturas, Sulcoplastia, Frenectomia - 120 DIAS / Alveoplastia, Apicectomias - 180 DIAS.

- **Contratual:** Válido para clientes com idade acima de 69 anos.
- **Promocional:** Válido para clientes sem plano anterior, com idade até 69 anos.
- **Redução 1:** Válido para clientes até 69 anos que tenha permanecido no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em plano anterior pertencente a uma operadora / seguradora com registro na ANS.
- **Redução 2:** Válido para clientes até 69 anos que tenha permanecido no mínimo 48 (quarenta e oito) meses em plano anterior pertencente a uma operadora / seguradora com registro na ANS.

Caso atendidas as condições para a redução de carências, e após análise e aprovação da Administradora e Operadora, serão praticados os prazos estabelecidos na Tabela de Redução deste Aditivo. Não soma-se períodos de diversas operadoras, sendo válido o período de permanência somente da última operadora. Para realização da redução de carências (Redução: 1 e 2 do quadro acima), deverão ser encaminhadas as 3 (três) últimas mensalidades pagas, sendo que o início da vigência não podera ser superior a 60 (sessenta) dias da exclusão do plano anterior.

Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas normas para promoções e vendas e tabelas de vendas que me foram apresentadas e que este termo aditivo somente terá sua validade e efeito após aprovação por parte da Operadora. Caso ele não seja aprovado, prevalecerão as normas do contrato principal.

Não serão reduzidas as carências nos casos abaixo relacionados:

- Proponentes oriundos de planos exclusivamente hospitalares ou ambulatoriais;
- Proponentes oriundos de contratos não regulamentados pela lei 9.656/98;
- Proponentes com idade igual ou superior a 69 (sessenta e nove) anos;

Atenção: A opção por um novo plano com padrão de acomodação em internação superior a plano anteriormente contratado, implicará no cumprimento do prazo de **90 (noventa) dias** de carências para o novo padrão de acomodação em internação e também para a rede credenciada específica do benefício decorrente da proposta.

Declaro ter recebido cópia deste Aditivo de Regras de Carências e estou de acordo com os seus termos. Estou ciente de que a possibilidade de redução de carências será analisada de forma individual, para cada proponente, e de que essa possibilidade está subordinada à análise e aprovação de documentos por parte da Operadora. Estou ciente também de que os proponentes que não se enquadrarem nas condições descritas neste Aditivo e não forem elegíveis à redução de carências deverão cumprir integralmente as carências contratuais ou promocionais conforme regra vigente neste aditivo.

Local e data

Assinatura do proponente titular (passível de reconhecimento em cartório)

Divicom Adm. de Benefícios

ANS nº 41.528-6

Silvestre

ANS nº 35.451-1